



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8815

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 343.999,93 (Trezentos e Quarenta e Três Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Três Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 40 00	65	100	11.999,94
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 39 00	193	100	2.000,00
02 07 01 04 122 0003 2043	3 3 90 39 00	268	100	184.999,99
02 09 01 08 122 0014 2062	3 3 90 39 00	588	100	12.000,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 36 00	687	100	2.000,00
02 13 01 15 451 0021 3035	3 3 90 30 00	929	100	127.000,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 39 00	973	100	3.000,00
02 16 01 18 122 0025 2138	3 3 90 39 00	1031	100	1.000,00
Total:				343.999,93

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 02 062 0003 2180	3 3 90 30 00	54	100	2.000,00
02 01 01 06 181 0003 2013	3 3 30 41 00	98	100	38.999,99
02 04 01 22 661 0022 2024	3 3 90 33 00	174	100	4.999,99
02 04 01 22 661 0022 3009	3 3 60 45 00	178	100	60.000,00
02 13 01 15 122 0021 3039	3 3 90 30 00	912	100	4.999,99
02 13 01 15 122 0021 3039	3 3 90 39 00	913	100	4.999,99
02 13 01 15 451 0015 3031	3 3 90 39 00	919	100	27.000,00
02 13 01 15 451 0021 3037	4 4 90 51 00	933	100	4.999,99
02 13 01 15 452 0015 2122	3 3 90 39 00	937	100	100.000,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 90 39 00	994	100	86.000,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 33 00	1095	100	4.999,99
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 40 00	1099	100	4.999,99
Total:				343.999,93

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de Novembro de 2021, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo